

## PROJETO DE LEI Nº 029/2014

**Súmula:** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ,**  
aprova:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para 2014 e inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 1918/2013 de 29/06/2013 e o Plano Plurianual de 2014 a 2017, um crédito Especial no valor de R\$-22.000,00 ( Vinte e dois mil reais ) para suporte de dotação orçamentária a ser criada. Para execução do Convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento SEAB, e o Município de Xambê, para RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS .

Órg	Und	Funcion Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat Ec	Valor
04	002	2678219002011	804	MANUT DAS ATIVID DE AGRICULTURA	3.3.90.30	22.000,00
TOTAL .....						<b>22.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Aberto no Artigo Anterior serão utilizados produtos EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, verificado nesta fonte de receita.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ,** aos 16 de Junho de 2014.

**LUCAS CAMPANHOLI**  
Prefeito Municipal de Xambê